



CARTA DE COMPROMISSO PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT) NO CAMPUS DO IFBA EM CAMAÇARI – BA

Por meio do presente documento, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/BA, sito à 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica sito à Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – Bahia, na qualidade de integrantes do Ecossistema de Inovação do estado da Bahia, por meio dos seus representantes, ao final relacionados, comprometem-se com:

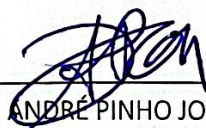
1. A implantação de um Espaço Dinamizador de Inovação, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da presente carta.
2. Apoiar ações de fortalecimento do Ecossistema de Inovação da cidade de Camaçari, a partir do Centro Vocacional Tecnológico, com características de Laboratório Maker.

Tais ações devem apoiar o programa INOVA CIDADE, uma política pública estadual de fortalecimento da C,T &I nos municípios e que tem como uma de suas bases unir governo, empresas, universidades, instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) públicas ou privadas, instituições de apoio, organizações não governamentais, canais de comunicação e a sociedade, em um movimento para constituir um conjunto de ações estratégicas, contribuindo para a solução dos principais desafios do ecossistema de empreendedorismo e inovação do município.

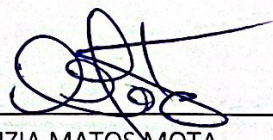
Com a assinatura desta CARTA DE COMPROMISSO nos comprometemos, igualmente, a dar maior visibilidade ao Ecossistema de Inovação de Camaçari, tornando-o mais fortalecido, propiciando uma oportunidade de desenvolvimento socioeconômico mais democrático e inclusivo. Desta forma, reforçamos a relevância de termos uma atitude positiva praticando tudo o que for necessário em prol do Ecossistema de Inovação.

Esta CARTA DE COMPROMISSO serve como base de cooperação entre as entidades do Ecossistema de Inovação de Camaçari e entre essas e a sociedade, não criando nenhuma obrigação legal de comprometimento, nem modifica ou substitui nenhuma regra, regulamento ou exigência reguladora em vigor no Brasil. O compromisso aqui estabelecido não cria nenhum direito com força de norma cogente por parte de terceiros.

Camaçari, 23 de setembro de 2022



ANDRÉ PINHO JOAZEIRO
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI



LUZIA MATOS MOTA
Reitora – IFBA